

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****GABINETE DO PREFEITO****OFÍCIO AO LEGISLATIVO****Ofício ATL SEI nº 049015006**

Ref.: Ofício SGP-23 nº 0184/2021

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento RDS nº 229/2021, de autoria do Vereador Rubinho Nunes, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Subprefeitura da Sé a respeito da manutenção de praças na região central.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSA

Chefe de Gabinete

Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa, Chefe de Gabinete**, em 29/07/2021, às 18:07, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **049015006** e o código CRC **C5D402F4**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA SÉ

Unidade de Varrição

Rua Alvares Penteado, 49, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01012-000

Telefone: 33971200

PROCESSO 6010.2021/0000550-0

Informação SUB-SE/CMIU/SLP/UV Nº 048919617

São Paulo, 27 de julho de 2021.

Sub-Sé/CPO/STLP

Sr.Supervisor,

Conforme o solicitado na inicial o que e pertinente a essa Unidade de Varição segue abaixo a programação de limpeza dos locais quanto a lavagem.

Praça Marechal Deodoro Eventual

Av. São João - Segunda feira 1º turno 6:00 as 14:00 hs

Av. Angelica Sexta feira 2º turno das 14:00 asc 22:00 hs

Av. São João x Av. Angelica Eventual

Duque de Caxias x Av. Rio Branco Segunda a Sexta feira 1º e 2º turno

Av. Ruio Branco - Domingos 1º e 2º truno

Pça Princesa Isabel calçadão do monumento 2º turno 14:00 as 22:00 hs Segunda, Quarta e Sexta feira

Quanto a varrição e limpo diariamente .



Documento assinado eletronicamente por **Laila Mikael Abou Risk, Assistente de Gestão de Políticas Públicas**, em 27/07/2021, às 08:05, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **048919617** e o código CRC **A6A46EC9**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA SÉ

Assessoria Jurídica

Rua Álvares Penteado, 49, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01012-001

Telefone: 3397-1215

PROCESSO 6010.2021/0000550-0

Encaminhamento SUB-SE/AJ Nº 049013917

São Paulo, 28 de julho de 2021.

PREF/CASA CIVIL/ATL

Senhora Assessora,

Restituímos o presente com as informações da unidade técnica competente, conforme doc. SEI nº 048919617, rogando escusas pelo lapso temporal, tendo em vista o comprometimento das atribuições desta Subprefeitura.

Respeitosamente

Reinaldo de Carvalho Bueno Junior

Assessoria Jurídica/Controle Interno

OAB/SP nº 405.578



Documento assinado eletronicamente por **REINALDO DE CARVALHO BUENO JUNIOR**, Assessor(a) Técnico(a) I, em 28/07/2021, às 11:10, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **049013917** e o código CRC **76F0443E**.